

Requerimento de Desbloqueio de Senha – PJ NÃO CONTRIBUINTE

Nota Fiscal Paulista

1. Identificação do consumidor (*)

Razão Social: _____

CNPJ: _____ IE - Inscrição Estadual: _____

Logradouro: _____ N°: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Município: _____ Estado: _____

CEP: _____ DDD/Telefone: _____ E-mail: _____

(*) Os campos são de preenchimento obrigatório, exceto “IE” e “Complemento”, quando não houver informação.

2. Solicitação

O consumidor acima identificado vem requerer à Secretaria da Fazenda, nos termos da Resolução SF nº 52/2007, o desbloqueio da sua senha pessoal previamente cadastrada por meio do “site” da “Nota Fiscal Paulista” e declara ter plena ciência de que:

a) a senha cadastrada permitirá o acesso a todas as funcionalidades do “site” da “Nota Fiscal Paulista” destinadas ao consumidor, inclusive à utilização dos créditos concedidos a seu favor;

b) responderá pelos atos praticados mediante o uso de sua senha.

Nestes termos, solicita o desbloqueio.

_____, / /
Local e Data

Assinatura do Consumidor

Documentos Obrigatórios

- Requerimento com firma reconhecida;
- Cópia simples do CNPJ;
- Procuração com firma reconhecida, quando o signatário do requerimento atuar na condição de procurador do respectivo consumidor interessado;
- Cópia autenticada do instrumento de constituição da pessoa jurídica, e eventuais alterações, registrado no órgão competente.

Observações:

- O desbloqueio da senha condiciona-se ao seu cadastramento prévio na Secretaria da Fazenda por meio do “site” da “Nota Fiscal Paulista”.
- O representante legal do consumidor, pessoa jurídica, poderá apresentar pessoalmente a documentação em qualquer Posto Fiscal localizado neste Estado, hipótese em que o reconhecimento de firma no requerimento será dispensado e o desbloqueio da senha poderá ser feito na mesma ocasião. A relação de Postos Fiscais está disponível no endereço eletrônico www.fazenda.sp.gov.br/regionais/.
- Caso a documentação seja encaminhada via postal, a resposta ao requerimento de desbloqueio da senha será enviada por “e-mail”.
- É de total responsabilidade do usuário caso não seja informado um e-mail válido, pois algumas funcionalidades do sistema ficarão indisponíveis. (Ex. “Esqueci Minha Senha”, “Confirmações de Ações”, etc.)

Endereçamento da documentação para envio postal:

Secretaria da Fazenda
Central de Pronto Atendimento - CPA/Capital
DEAT/SAP
Assunto: “Nota Fiscal Paulista”
Av. Rangel Pestana, 300 - térreo – Centro – São Paulo – SP – CEP 01017-911.